

INDICAÇÃO Nº 053/2021

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI e
ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, **para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar aderindo ao Consórcio CIVAP ou CIOP, na compra de vacinas, referente ao COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o cenário que encontramos com a Pandemia, onde várias vidas foram perdidas e cidades que já estão aderindo ao Consorcio para facilitar na compra de vacinas para a sua população, gostaríamos que o município se manifestasse a respeito.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 15 de Março de 2021.

ALBERTO LOPES SANFELICI
Vereador/Autor

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador/Autor